UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Matemática

EDITAL Nº 316/2020/ICEX-CGRMAT-UFMG

Processo nº 23072.217087/2020-66

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SUPERVISOR(A) – DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – PROGRAD

O Prof. Filipe Santos Fernandes, Coordenador(a) de Área do Projeto de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Núcleo de Matemática, faz saber que no período de **03 a 14 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal para participarem do referido Programa como supervisores(as), conforme chamada pública da Capes Edital N. 02/2020.

São objetivos do Programa:

I – Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.

II - Contribuir para a valorização do magistério.

III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.

IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

V – Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Freire e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme item 7.4 o Edital 02/2020 da Capes:

I - Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;

II - Possuir licenciatura na área do subprojeto;

III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV - Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;

V - Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e

VI - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

Observações: conforme Edital 02/20 (adaptado):7.5. Para todas as modalidades, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na

Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, https://eb.capes.gov.br, que será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa. Para acesso ao sistema, entre na página indicada e clique em "Solicitar cadastro" para liberação de senha. Acesse o "Manual do Usuário Plataforma Freire" em: https://eb.capes.gov.br/assets/MANUAL_DO_USUARIO_2019.pdf . Em caso de dúvidas: 0800-616161 opção 7 ou plataforma.curriculo@capes.gov.br

7.5.1. O cadastro do currículo deverá estar em conformidade com as orientações de preenchimento disponibilizadas pela Capes, que não poderá ser responsabilizada pelo cadastro incorreto das informações.

2) Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail eletrônico colgradmat@icex.ufmg.br, até o horário de 23:59:00h do dia 14 de julho de 2020, um único arquivo em PDF contendo os seguintes documentos:

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);

- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;

- Digitalização de comprovante de Moradia;

- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico https://eb.capes.gov.br;

- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente com assinatura e carimbo (direção da escola, secretaria de Educação etc) de que é professor na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

- Carta de intenções contendo:

1. a. Perspectivas em relação ao Programa PIBID;

   b. Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular;

   c. Contribuição pessoal para a formação de novos professores;

d. A contribuição de sua participação no Programa PIBID e deste para a sua Escola;

e. A contribuição esperada do PIBID para sua própria formação.

3) A seleção constará de dois critérios:

1. Análise do currículo;
2. Análise da "Carta de intenções".

4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para o Núcleo de Iniciação à Docência supracitado, aos/às dois/duas primeiros/as professores/as classificados, será concedida uma bolsa no valor de R$765,00.

5) O resultado será publicado no dia 18/07/2020, disponibilizado na página oficial do curso no portal da UFMG; também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato selecionado.

6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

7) Para contratação, os candidatos selecionados deverão, entre os dias 30/07 e 02/08, enviar para o e-mail eletrônico colgradmat@icex.ufmg.br um arquivo contendo os seguintes documentos:

- Termo de compromisso assinado indicando que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto e que não acumulará bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino*)* a partir do momento em que o projeto for iniciado (agosto de 2020) até sua finalização (janeiro de 2022)" (o modelo será disponibilizado por e-mail).

Prof. Filipe Santos Fernandes

Coordenador de Área do PIBID do Curso de Licenciatura em Matemática

Profa. Jussara de Matos Moreira

Ciência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática

Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Matos Moreira**, **Coordenador(a) de curso**, em 01/07/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0166599** e o código CRC **867D9ABB**.